

= Portaria n.º 179 =

O Senhor Braz Pereira de Almeida,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei;

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas
repartições públicas municipais nos dias 29
do corrente e 1.º de março p. f., respecti-
vamente, 2.º e 3.º feira de carnaval.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 22 de fevereiro de 1966.

Braz Pereira de Almeida

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na li-
retoria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, em 22 de fevereiro de 1966.

Domings J. Bulhões

= Diretor Geral da Secretaria =

